

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**Comunicação Interna**

DE D I P R	DATA 04/07/89	
PARA S E A P	Nº DA C.I. 128/89	
ASSUNTO Solicito providências no sentido de proceder a contratação da Sra TEREZINHA MALANCHEN, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível "21" a - partir desta data. Atenciosamente,  Jair Benedetti Diretor Presidente - CODEMAT -		
ENVIADO POR Jair Benedetti	DESTINADO A Pabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

TEREZINHA MALANCEHN,

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

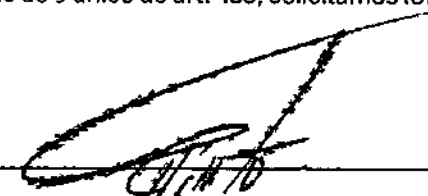
Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.^a terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.^a resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/ Data

Cuiaba-MT, 17º01.92.

Empregador


Vilazto de Arruda Pinto

Empregado



— CODEMAT —
Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

TEREZINHA MALANCEHN,

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/ Data

Cuiabá-MT, 17:01.92.

Empregador

Vilazio de Arruda Pinto

Empregado

EmBj

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TÍTULO ELEITORAL

2A

NOME DO ELEITOR

TEREZINHA MALANCHEN BENEDETTI

DATA DE NASCIMENTO

17/12/63

Nº DE REGISTRO

116585618-80

025,0009

MUNICÍPIO / UF

COMODORO / MT

DATA DE EMISSÃO

18/08/88

JUIZ ELEITORAL

UNION 2-175R36

NOTE

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

THE DAY'S

NO ME DO

F. CRECO

LOCAL DE REFERÊNCIA

AGENDAMEET 0

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA					OUTRAS VACINAS	
ANTIPOLIO	DPT (TRIPLOTE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA		
1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	REFORÇO			
DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.672

Nome do Empregado: TEREZINHA MALANCHEN

Residência R. DA CARIDADE 293 B. VERDÃO Telefone:



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 17 / 12 / 63 lugar
do nascimento GUARANIACU - PR

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai JOÃO MALANCHEN Nacion. BRAS.
Mãe EROTIDES A. MALANCHEN Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. Série

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
da Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 04/07/89

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração NCZ\$ 1.029,02

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de JULHO de 19 89

x Terezinha Malanchen

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C. O. D. E. M. A. T.										03 Código 03.474.053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										05 Data de rescisão 17.02.92	
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT		09 Data de rescisão 17.02.92		10 Data de rescisão 17.02.92	
09 Banco B. E. M. A. T.		10 Agência/UF BOSQUE/ MT		11 Cód. Agência 0005		12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 90.257 0005		13 Data de rescisão 17.02.92		14 Data de rescisão 17.02.92	
12 Empregado TEREZINHA MALANCHEN.		15 Código empregado 1703259317 6		16 Data nascimento 17.02.63		17 Data admissão 04.07.89		18 Data opção 04.07.89		19 Data afastamento 17.02.92	
20 Maior remuneração 505.752,00		21 Aviso prévio 17.01.92		22 Pausa Alim. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01		25 Data de rescisão 17.02.92	
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização anos		26 Saldo de salários 17 dias		27 FGTS multa rescis. 40 %		28 Valor 226.552,00		29 Valor 154.430,00		30 Valor 1.824.439,00	
29 Aviso prévio Treinado		30 Comissões		31 Horas extras		32 DESCONTOS		33 Previdência		34 Valor 32.586,00	
31 13º salário 2 / 12 avos		32 84.292,00		33 Gratificação		34 Previdência 13º sal.		35 Adiantamentos		36 Valor 3.708,00	
33 13º sal. inden. 12 avos		34 252.876,00		35 Adicional Insalubridade/periculosidade		36 UNIMED		37 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		38 Valor 1.723.144,33	
35 Salário-família dias		36 84.292,00		37 Adicional noturno		38 ASC.		39 FGTS/Atraso		40 Valor 386.075,00	
37 Férias vencidas		38 252.876,00		39 Jan/92		41 505.752,00		42 FGTS/mês rescisão/mês anterior		43 Valor 70.130,00	
39 Férias proporc. 6 / 12 avos		40 252.876,00		41 505.752,00		42 505.752,00		43 70.130,00		44 1.723.144,33	
41 1/3 salário s/ férias		42 84.292,00		43 505.752,00		44 505.752,00		45 70.130,00		46 1.723.144,33	
43 Sal. maternidade		44 84.292,00		45 505.752,00		46 505.752,00		47 70.130,00		48 1.723.144,33	
45 Data de homologação		46 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		47 Impressão digital Empregado		48 Impressão digital Responsável legal		49 Data de homologação		50 Data de homologação	
47 Assinatura do empregado		48 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		49 Impressão digital Empregado		50 Impressão digital Responsável legal		51 Data de homologação		52 Data de homologação	
50 Assinatura do responsável legal		51 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		52 Impressão digital Empregado		53 Impressão digital Responsável legal		54 Data de homologação		55 Data de homologação	
RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
59 Sacador - Nome TEREZINHA MALANCHEN.											
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal		68 Autenticação		69 Data de homologação	

SECRETARIA DE FISCALIDADE



IDENTIFICAR DIRETO



SINATURA DO PORTADOR

Edmundo L. L. L.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE REGISTRO
CÁMBIO DE DÊBITO E CRÉDITO

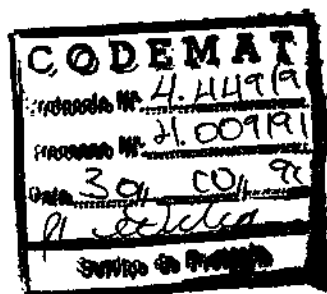
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edmundo L. L. L.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF/SRH/SG/136/91.

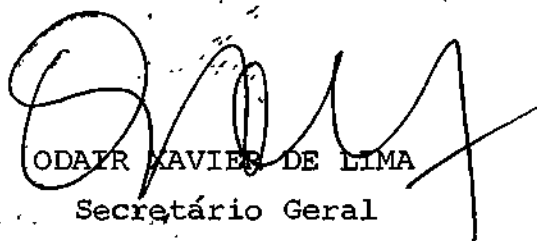
CUIABÁ - MT.

Em 29 / 10 / 1991

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente, estamos fazendo retornar as servidoras ODETE DEHN JOÃO e TEREZINHA MALAÇHEN BENEDETTI, que se encontravam à disposição desta Assembleia Legislativa.

Aproveitamos o ensejo para formular a V.Sª., os nossos protestos de estima e consideração.


ODAIR XAVIER DE LIMA
Secretário Geral

Ao Ilmo. Sr. Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT.

N E S T A
SRH/jmf.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

4
CEA/DIAF
p/ demitir os servidores
13.XI.91

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODMAT

A1
DRH
Para providências, conforme despacho
supra.

Em 14/11/91

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Pinheiro
Coordenadora CEA / DIAF
CODMAT

Re SEAP, para cumprimento dos despachos CEA/DIAF e outras providências de rotina.

Em 19 Nov 91

Vitorio de Almeida
Vitorio de Almeida Junior
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

Meire

Para os devidos fins.
Orç. 21/11/91

Edete P. de Silva - Chefe Setor de Lda. Pessoal



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

4.009/91

DE 30 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À P. S. F.
de conhecimento e formalização
Em 31/10/91

Paulo A. Silva Neto
Secretário Geral
CODMAT

A Coord. Diap
Para uma análise da situação, com
relação à situação funcional dos servidores.
Em 31/10/91

TAMBORE

A
DRH

Para atender a solicitação do DIAD.
Em 31/10/91

Ednirges Miriam de Barros Dourado
Coordenadora CEA / DIAP
CODMAT

À SEAP.

Para conhecimento e informar conforme solicitação supra.
Em 01/11/91

Ulisses de Aguiar Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF/SCCC/ 614 /91.

Cuiabá, 29 de abril de 1991

CODEMAT	
Protocolo N.º	149419/
Processo N.º	123719/
Data	29.05.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor-Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia do Of. nº 51/GL/91, de interesse do líder do PMDB, Dep. Joemil Araújo, com a devida autorização do Exmº Sr. Governador Jayme Campos, da cedência da servidora **TEREZINHA MALANCHEN BENEDETTI** desse órgão, para a Assembleia Legislativa.

Com nossa manifestação de apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

[Assinatura]
JOAQUIM SUCENA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /

MCSM/bbff.



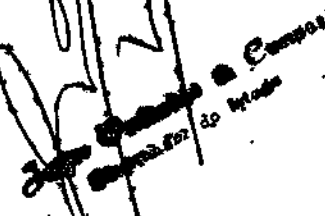
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PMDB



Ofício nº 051/GL/91

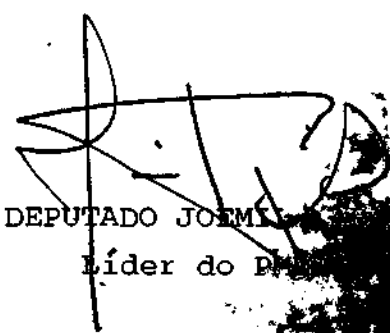
Cuiabá, 24 de abril de 1991.

Senhor Secretário,

Temos a grata satisfação de cumprimentar V.Exa. e, ao ensejo, solicitar-lhe as obsequiosas providências no sentido de efetuar o ato de disponibilidade sem ônus da Senhora TEREZINHA MALANCHEN BENEDETTI, Técnica de nível Superior, lotada na CODEMAT, para a Assembleia Legislativa, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, contida no ofício nº 035/GL/91, a partir de 01.02.91.

Antecipando agradecimentos pela atenção de V.Exa., manifestamos nossas expressões de amizade e distinta consideração.


DEPUTADO JOEMIL ARAÚJO
Líder do PMDB

AO EXMO SENHOR
DR. JOAQUIM SUCENA RASGÁ
MD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL.

Joemil Araújo



ofício nº 035/GL/91

Cuiabá, 17 de abril de 1.991

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando a V. Exa. a relação dos Servidores que deverão ser colocados a disposição da Assembleia Legislativa sem ônus para o órgão de origem.

Gabinete Dep. Jocail Araújo 01

01 - ALFREDO ARAÚJO GRAIJA FILHO - Técnico de Nível Superior, lotado na CODEMAT, a partir de 01.03.91.

02 - ROLDÃO PEDRO DE OLIVEIRA - Técnico de Nível Superior, lotado no INTERMAT, a partir de 01.03.91.

03 - LEONARDO ALVES DE MORAIS - Técnico de Nível Médio, lotado na FUSMAT, a partir de 01.03.91.

04 - BENEDITA GLÓRIA G. LOUREIRO - Professora Efetiva, Classe E, Nível 06, lotado no CEE/SE, a partir de 01.04.91.

Gabinete Dep. Jair Benedetti

01 - TEREZINHA CONCEIÇÃO DE SOUZA FORTES - de Nível Superior, lotada na COHAB, a partir de 01.02.91.

02 - CDETE DEHN JOÃO - Técnica, lotada na CODEMAT, a partir de 01.02.91.

03 - LUCIANA DALL'AGNOL - Técnica, lotada na CODEMAT, a partir de 01.02.91.

04 - MARLI INÊS PEGORINI - Técnica, lotada na COHAB, a partir de 01.02.91.

05 - TEREZINHA MALAN - Técnica, lotada na CODEMAT, a partir de 01.02.91.



Cont....

Gabinete Dep. Hermes de Abreu

01 - SILO DE PAULA CORRÊA FILHO - Técnico, de Nível Superior, lotado, na CODEMAT, a partir de 01.02.91.

02 - PEDRO CALMON PEREIRA G. V. SANTANA - Técnico de Nível Superior, lotado na EMATER, a partir de 01.02.91.

03 - LUIZ VOLPATO NETO - Técnico de Nível Superior, lotado na EMATER, a partir de 01.02.91.

04 - MANOEL ALBUQUERQUE LEITE - Técnico de Nível Médio lotado na CEMAT, a partir de 01.02.91.

Sendo o que nos apresenta para o momento, manifestamos agradecidos nossas expressões de elevada estima e consideração.

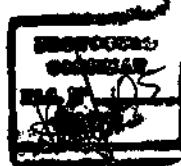
DEPUTADO JOSEEL ARAÚJO
Líder do PMDB

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO MOISÉS FELTRIN
MD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.237/91 DE 02 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAR

p/ conhecimentos e providências

Em 02.05.91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente

A Presidência, para as providências cabíveis,
conforme o Sr. Governador e despacho acima.
Em 07/05/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para providências conforme o Sr. Governador.

Em 09/05/91

Edson
Eduardo Almeida
Coordenador

AO SERH.

Para conhecimento e providências cabíveis,
que sejam necessárias.

Em 09/05/91

Wilson de Arruda Lima
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
CODEMAT

ARCA DE JI-PARANÁ
Inegido
Tribunal de Fomento
REGISTRO CIVIL
TABELIAO DE NOTAS
PROTECTOR

ARCA DE JI-PARANÁ
Inegido
Tribunal de Fomento
REGISTRO CIVIL
TABELIAO DE NOTAS
PROTECTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE Ji PARANA
MUNICÍPIO DE Ji PARANA
DISTRITO DE SEDE

HERMENEGILDO TRINDADE FERNANDES

Oficial EFETIVO do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 41.403

CERTIFICO que, às fls. 199, do Livro n.º A-46, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de "KELLY MALANCHEN BENEDETTI"

.X.X nascida aos seis (06) de abril (04) de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 3 horas e 55 minutos, em Hospital Pró Saúde nesta cidade de Ji Paraná-RO.

.X.X do sexo feminino
filha de GILBERTO BENEDETTI - brasileiro, casado, comerciante.
natural de Espumoso - Rio Grande do Sul

.X.X e de Dona TEREZINHA MALANCHEN BENEDETTI - brasileira, casada, Escriturária natural de Guaraniaçu - Paraná - com 22 anos
residentes à Rua Das Rosas, nº -KM-05- nesta cidade de Ji-Paraná

Sendo avós paternos JOÃO CLAUDIO BENEDETTI
e Dona ADELIRE CCRAZZA BENEDETTI
e avós maternos JOÃO MALANCHEN
e Dona EROTIDES AIMEIDA MALANCHEN

Foi declarante O pai da registranda
e serviram de testemunhas As constantes no Termo
.X.X .X.X.X .X.X.X

Observações: Registro feito nos termos do artigo 46 da lei 6.015 de 31.12.73.
.X.X.X.X.X .X.X.X.X .X.X.X.X .X.X.X.X .X.X.X.X

O referido é verdade e dou fé.
Ji-Paraná-RO. 15 de maio (07) de 19 86

Hermenegildo Trindade Fernandes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 113-A

FOLHA n. 38

TERMO n. 139.894

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada

uma criança do sexo Masculino nascida no dia 19 de outubro de 19 90.

às 08:15 horas n a Clínica e Maternidade São Lucas-nesta

Capital. // :: :: :: :: ::

com o nome de ALFIERY FELLIPE BENEDETTI. //

do cidadão Gilberto Benedetti. //

e de D. Terezinha Malanchen Benedetti. //

sendo seus avós paternos João Claudio Benedetti. //...

... e Da Adelires Corazza Benedetti. //

e maternos João Malanchen. //...

e Da Erotides Almeida Malanchen. //

Registrado 05 de dezembro de 19 90.

Obs.: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 05 de dezembro de 19 90.

Oficial do Registro Civil

M. Maciel
M. Maciel
Substituto

M.F.L.

7 R. e C.V.



Governo do Estado de Mato Grosso — SEJUS

OF./SINE/MT. Nº 005/91

Cuiabá-MT., 02 de abril de 1991.

Protocolo N.º	896/91
Processo N.º	6571/91
Data	04/04/91
Serviço de Protocolo	

A

Ilma. Sra.

Dra. TEREZINHA PORTO

M.D. Diretora Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a esta Companhia a funcionária TEREZINHA MALANCHEN para retornar às suas atividades, salientando que durante o tempo de serviço prestado à disposição do SINE/MT. , não houve nenhum fato que desabonasse sua conduta, ao mesmo tempo que será indispensável seus préstimos a esse programa.

Com votos de estima e apreço, agradecemos pela a-
tenção.

S. Araújo
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAÚJO
COORDENADORA ESTADUAL DO SINE/MT.

SINE/MT — MATRIZ

Rua Campo Grande Nº 156 Esquina c/ Rua Pedro Celestino Nº 60
Telefones: 321-6530 / 6416
CEP. 78.000 — Cuiabá Mato Grosso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 657/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF

Freitas Junior

Em: 15/4/91

*A Csa/Diaf, para conhecimento e providências,
do despacho anterior em 15/4/91
e 23/04/91**Ricarte*Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA'
DRH*Para providências, conforme decisão
do DIPR.*

Em 23/04/91

Edwiges
Edwiges Miliam de Barros Pereira
Coordenadora DA / DIAF

Ao SEAP

Para conhecimento e providências necessárias

Em: 26/04/91

Armando
Armando de Almeida Lima
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
CODEMAT

OK
SINE/MT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

Governo do Estado de Mato Grosso — SEJUS

Ofício nº 53/90/SINE/MT.

Cuiabá-MT., 05 de dezembro de 1990.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SINE/MT.

AO: DEPARTAMENTO PESSOAL DA CODEMAT

Pelo presente, estamos comunicando a esse Deptº.
que a Servidora TEREZINHA MALANCHEN se encontra de licença maternida
de, a partir de 19/10/90.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAÚJO
COORDENADORA ESTADUAL DO SINE/MT.

Nesta

Proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta CS-8-1-91

SINE/MT — MATRIZ

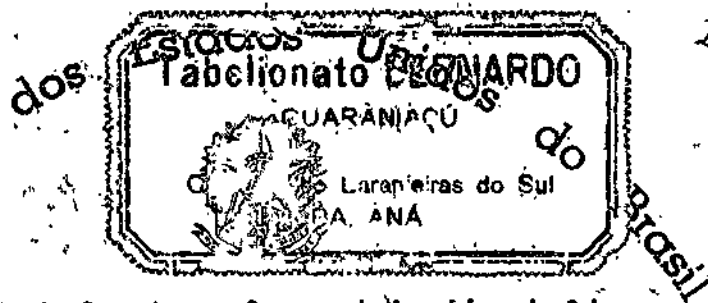
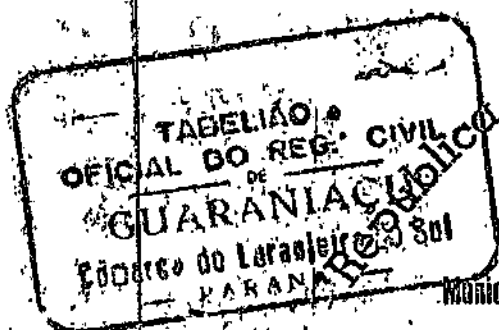
Rua Campo Grande Nº 156 Esquina c/ Rua Pedro Celestino Nº 60

Telefones: 321-6530 / 6416

CEP. 78.000 — Cuiabá Mato Grosso

*Letras ilegíveis, atestado
falta apresentação
médico para recebimento
maternidade.
CS, 08/01/91*

[Assinatura]
Assistente Social
CODEMAT -



Município de Guaraniáçu - Comarca de Laranjeiras do Sul
ESTADO DO PARANÁ

TALÃO N. 28

PÁGINA N. 50

José Maurício de Andrade

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos
da Cidade de Guaraniáçu, Comarca de Laranjeiras do Sul

CERTIDÃO

NASCIMENTO N. 3018

CERTIFICO, que às fls. 298

do livro No 3

de Registro de

Nascimentos, foi lavrado hoje

o assento de

" TEREZINHA MALANCHEN "

nascida aos dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e sessen-
ta e três (1963), às 9,15 horas, em domicílio, neste Distrito.

, de cor branca, do

sexo fem.

42 filha Legítima de João Malanchen e de dona Erotia-
des Almeida Malanchen, brasileiros, casados, ele lavrador, ele
do lar, naturais deste Estado, residentes e domiciliados, neste

Distrito.
Avós paternos: Paulo Malanchen e Justina Kozak

Avós maternos: Ernesto Ferreira de Almeida e Juvenilhá Lara de Almei-
da.

Foi declarante o progenitor.

e serviram de testemunhas as do termo.

OBSERVAÇÕES:

nao ha..

O referido é verdade e dou fé

Guaraniáçu, 19 de fevereiro, de 1964.

Oficial



C O D E M A T

DEPARTAMENTO DE
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O

D E

F É R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 58.670,10 CINQUENTA E OITO , - (MIL SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX

), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 04 de setembro de 1990.

Terezinha Malanchon

assinatura do empregado

NOME: TEREZINHA MALANCHEN

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 884

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

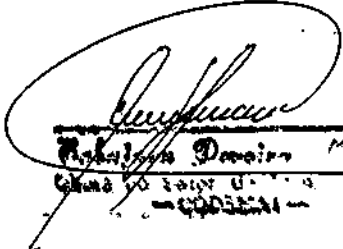
DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- TEREZINHA MALANCHEN

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- AGOSTO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/89 a 04/07/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/10/90 e terminar em 30/10/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 1990.
Roberto Dantas
Chefe do Setor de Administração de Pessoal
CODEMAT

SINE/MT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO



Governo do Estado de Mato Grosso - STDS

Of.: nº 154/SINE/MT

Cuiabá, 30 de novembro de 1989.

CODEMAT	
Protocolo N.º	618/90
Processo N.º	418/90
Data	31, 01, 90
<i>Oliveira</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Tendo em vista o acúmulo de serviços e conforme entendimentos verbais mantidos anteriormente com V.Exª, solicitamos à disponibilidade da servidora **Terezinha Malancher**, desta companhia, para prestar serviços ao SINE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Ao ensejo, aceite nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.

Maria do Socorro de Sousa Araújo
Maria do Socorro de Sousa Araújo
Coordenadora Estadual do SINE/MT

Exmº Sr.

Jair Benedette

DD. Presidente da **CODEMAT**

N/e/s/t/a

SINE/MT - MATRIZ

Rua Campo Grande Nº 156 Esquina c/ Rua Pedro Celestino Nº 60
Telefones: 321-6530 / 6416
CEP 74.000 - Cuiabá Mato Grosso

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

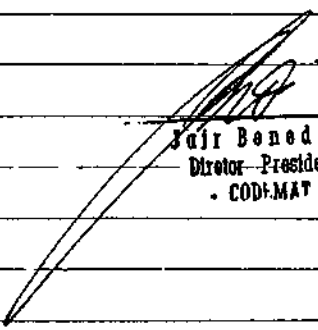
418/90 DE 31 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

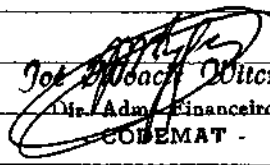
A DIAF, para providências
Cuiabá, 01-02-90


Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODMAT -

A DRH

para instrução.

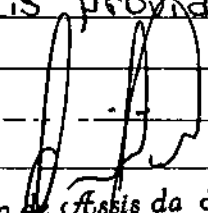
Em 01/02/90


Jozef Wilczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODMAT -

A SERH

Para conhecimentos e anotações
e demais providências cabíveis.

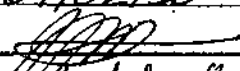
Cuiabá, 05.02.90.


Francisco Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Ao SEAS

pl conhecimento e providências necessárias, conf.
despacho da DRH.

Em 07/02/90


Jurmy Aires de Menezes
Chefe da Div. de Recursos Humanos
- CODMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 000088

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.990.

Ilma. Senhora

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO

Md. Coordenadora Estadual do SINE/MT

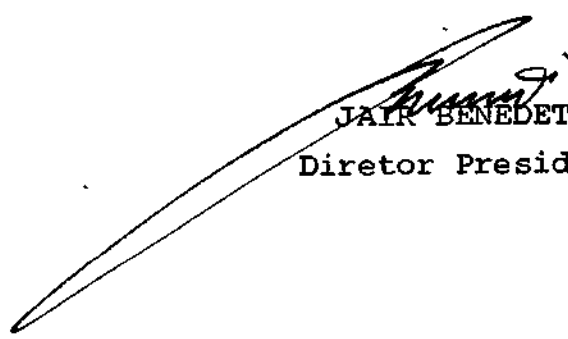
Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao ofício 154/SINE/MT, datado de 30 de novembro p.passado, estamos colocando a disposição dessa coordenação a servidora TEREZINHA MALANCHER, com ônus para esta companhia e a partir dessa data.

Solicitamos, outrossim, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, até o dia 20 (vinte) de cada mês o atestado de Frequência da referida servidora.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Terezinha Malanchen Benedetti

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Kelly Malanchen Benedetti	06.04.86
Alferez Felipe Benedetti	19.10.90

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11/01/91

Terezinha Malanchen
Servidor(segurado)

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: TEREZINHA MALANCHEN	Data da Emissão: 04 / 07 / 89	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 21	Matrícula N.º
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$
				Lotação:	N. Dep. Econ. Saf. Família	NCz\$

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: TEREZINHA MALANCHEN	DATA DA ADMISSÃO: 04 / 07 / 89	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA	CLASSE:	SER. COD. 884
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	MATRICULA Nº /
				EXERCÍCIO: 1.989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$	
				LOTAÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário									1838,28	2549,52	3626,23	5286,16	7279,06	3639,48	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras									CI						
Insalubridade															
Dif. Salário									1029,02						
Diárias															
Férias									CI Nº 381/89						
Adicional															
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família															
TOTAL DOS PROVENT.									1838,28	2549,52	3626,23	5286,16	7279,06	3639,48	
IAPAS									1838,28	249,80	339,61	464,37	660,96		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista									11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda									335,57	141,00	208,00	316,00	428,00	64,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT									1838	25,49	3626	52,86	72,79		
PRO-DITO													72,79		
TOTAL DOS DESCONT.											595,09	847,45	1245,76	64,00	
LIQUIDO A RECEBER									1489,29	2122,01	3031,14	4438,71	6033,30	3575,48	

Ficha de Salário Família

EMPRESA C Q D E M A T

...Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊCO

Nome do Empregado.....TEREZINHA MALANCHEN BENEDETTI

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crd

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crf

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr8

A partir de _____ de _____ de 19 ____

A partir de _____ de 19 ____ Crd

A partir de _____ de _____ de 19 ____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19____

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD -

1034 382949

nome do dispensado

3 T E R E Z I N H A M A L A N C H E N

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CER

UF

CGC

4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2

atividade econômica IBGE

5 0 3 0 3

trabalhador rural?

6 1 - sim
2 - não 2

PIS/PASEP

7 1 1 7 0 3 1 2 5 9 3 1 1 7 6

Carteira de Trabalho e Previdência Social

número

8 9 1 0 2 5 7 0 0 0 0 5 M T

CBO

9 3 1 1 2 0

ocupação

AGENTE ADMINISTRATIVO.

03 474 053 / 0001 - 32

EST. DE ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cidade - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10 data admissão dia mês ano 0 4 0 7 8 1 9	11 data demissão dia mês ano 1 7 0 2 9 1 2	12 sexo 1 - masculino 2 - feminino 2	13 grau de instrução 7	14 data nascimento dia mês ano 1 7 1 2 6 3	15 horas trabalhadas por semana 4 0
16 três últimos salários mês anterior penúltimo mês penúltimo mês último 1 1 2 5 0 5 1 7 1 5 0 0 1 5 0 5 7 6 1 9 0 1 2 5 1 0 1 5 1 7 1 5 1 9 0			17 possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição 1 - sim 2 - não 2		
18 domicílio bancário banco agência nome do banco e nome da agência 1 0 4 1 9 1 8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO - PAP. CAT. PAIAGUAS.					
19 Declaração do dispensado número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 4 8			20 Declaração do empregador as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1		
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1			22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1		

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382949

PIS/PASEP

nome do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

: RECIBO

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - C O D E M A T., a importância supra de
R\$ 386.085,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E CINCO),
constante do item 46 do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho de
17 de fevereiro de 1.992, referente ao F.G.T.S., a que
fiz juz nos períodos abaixo discriminados, a cujos valores foram acres-
cidos de juros e correção monetária até a presente data.

1- 89

2- 90

3- 91.

4-

5-

6-

7-

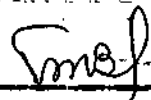
Por ser verdade, firmo o presente na forma

da Lei.

Cuiaba-MT,

de

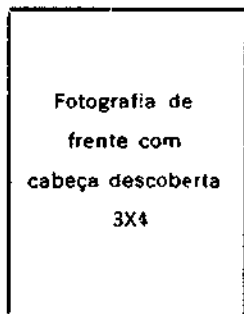
de 1.992


TEREZINHA MALANCHEN,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: TEREZINHA MALANCHENResidência: R. CARIDADE, 293-B. VERDÃO Telefone:

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 17/12.63 lugar
do nascimento GUARANIACU-PREstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai JOÃO MALANCHEN Nacion. BRAS.
Mãe EROTIDES A. MALANCHEN Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 90.257 Série 00005

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoQuando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º
.....Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 04.07.89 Cargo que ocupa AG. ADM.Remuneração 22.043,25Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
..... de de 19

Polegar Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO RIO BRANCO

Ensino de 1º e 2º Graus Regular
e Supletivo
45ª IRE - 7º Núcleo Regional
de Ensino - Cascavel - PR
Res. 1238/74; Decr. 6058
Ato de Reconhec. Res. 3.272/82

COLÉGIO RIO BRANCO — Ensino Regular e Supletivo de 1º e 2º Graus

Nome do Estabelecimento de Ensino

Avenida Brasil, 3009 — Cascavel - Paraná

Endereço Completo

SOCIEDADE EDUCACIONAL OESTE DO PARANÁ LTDA.

Entidade Mantenedora

Resolução nº 3.272/82

Ato de Reconhecimento - Número da Resolução Secretarial

O DIRETOR DO COLÉGIO RIO BRANCO _____ RICARDO WIDERSKI

CONFERE A _____ TEREZINHA MALANCHEN

FILH A _____ DE _____ JOÃO MALANCHEN E _____ EROTIDES ALMEIDA MALANCHEN

NATURAL DE _____ GUARANIACU - _____ PARANÁ

NASCID A _____ EM 17 DE DEZEMBRO DE 1983, O PRESENTE **CERTIFICADO** POR HAVER CONCLUÍDO

EM 07 DE JULHO DE 1983, O CURSO DE 2º GRAU — SUPLETIVO, FUNÇÃO SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL, COM

DIREITO A PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS EM GRAU SUPERIOR E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 5692/71; Parecer 699/72; Deliberações 022/75, 037/79 e 25/80 do CEE.

Cascavel, 07 DE julho DE 1983.

Terezinha Malanchen
Titulado(a)

Arclita M. Rombaldi
Secretária(a) ARCLITA M. ROMBALDI
SECRETÁRIA GERAL
MEC - 1.052

Ricardo Widerski
Diretor(a) RICARDO WIDERSKI
DIRETOR GERAL
ID. Nº 678369

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

Nº 91

Nome da Empregada: TEREZINHA MALANCHEN BENEDETTI CTPS Nº: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

1	Nº de Semanas	16
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

PAGAMENTOS			
Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
NOV/90-30	67.686,77	6.228,65	61.458,12
DEZ/90-31	111.087,53	6.607,88	104.479,55
JAN/91-31	114.420,16	9.216,81	105.203,35
Fev/91-28	131.102,62	11.885,99	119.216,63
DIAS = 120			

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

2	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]